

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB/SUREG-PI Nº: 04/2022**

PROCESSO CONAB N.º 21220.001899/2021-04  
CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 04/2022

**3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022, PARA PRESTAÇÃO COMODATO EM COPIADORAS PARA SEDE DA SUREG-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA INFO ART INFORMÁTICA, PARA O QUE ESPECIFICA:**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, compondo parte da estrutura regimental do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura familiar – MDA, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 01 de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto 8.945 nº, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de março de 2023, publicada no DOU de 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.77/001-70 e Superintendência Regional no Piauí, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0386-68, Inscrição Estadual nº 19.445.358-8 doravante denominada CONAB, neste ato -representada pelo seu Superintendente Regional no Piauí, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 113, de 28 de março de 2022 e, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 109, de 23 de março de 2020, parte doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a **EMPRESA INFO ART INFORMÁTICA**, estabelecida Av. Senador Area Leão, 1399 - Bairro Joquei Clube, em Teresina/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.352.577/0001-77 e inscrição estadual Nº 19.493.154-4, neste ato, representada pelo **Sr. Wellington Braz Aguiar de Sousa**, tendo em vista o que consta no Processo nº 21220.001899/2021-04 e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos — RLC, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda – Vigência, item 2.1, do Contrato Nº 04/2022, que passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência deste Termo aditivo terá início em 08/02/2025 e encerramento em 08/02/2026, podendo ser novamente prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses contados da vigência do contrato original.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da CONAB, sob a seguinte classificação: Programa de trabalho (PETRES): 229503; Fonte de Recurso: 1050000052; Natureza da Despesa: 339039; Conforme Nota de Empenho nº 2025NE000020.

3. **CLÁUSULA QUARTA - RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. **CLÁUSULA QUATA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

**Assinam pela Contratante - CONAB:**

|                                                                                                                 |                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ALESSANDRO MENDES DA COSTA</b><br>Analista/Gerência de Finanças e Administração-Gefad/PI<br>Gerente Regional | <b>DANILO ROCHA BRITO VIANA</b><br>Analista/Superintendência Regional do Piauí - Sureg/PI<br>Superintendente Regional |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Assina pela Contratada**

**Wellington Braz Aguiar de Sousa**  
**Representante legal**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 31/01/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 04/02/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BRAZ AGUIAR DE SOUSA, Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40367887** e o código CRC **85217293**.

Referência: Processo nº.: 21220.001899/2021-04

SEI: nº.: 40367887